



**O geoprocessamento como técnica de garantia de territórios reconhecidos: influências da utilização do etnomapeamento como método para a regulamentação de áreas quilombolas em Minas Gerais**

**Geoprocessing as a technique to guarantee recognized territories: influences of the use of ethnomapping as a method for the regulation of quilombola areas in Minas Gerais**

PEREIRA, Bruno Henrique Ribeiro<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo tem por objetivo central apresentar as técnicas do geoprocessamento como capazes de fortalecer a proteção territorial de espaços historicamente reconhecidos, desde em sentido cultural e mesmo na esfera jurídica. Para tanto, o georreferenciamento deve em suas técnicas observar a ideia de etno mapeamento como método capaz de observar tais territórios reconhecidos por meio de outra “matriz”. A hipótese defendida neste sentido é que, utilizando-se do marco teórico pretendido por Polli (2017), no qual o geoprocessamento é visto como técnica e o etno mapeamento é método, se consegue proteger a ligação e utilização de povos historicamente vulneráveis e que possuem formas diversas de vivência territorial, como é o caso das comunidades remanescentes de quilombo no estado de Minas Gerais. Assim, os resultados são o de preservação, planejamento e gestão especial, centrada no “sujeito” de tais espaços remanescentes de quilombo, em uma metodologia que reconhece tal identidade de resistência, e consegue abrir espaço para um geoprocessamento/georreferenciamento que irá situar sua atividade de acordo com o espaço físico proposto, e que apresenta seu imageamento com base nestas especificidades. Portanto, primeiro se analisará o conceito de comunidades quilombolas, para se analisar o conceito e etno mapeamento e sua metodologia para, por fim, estabelecer como técnicas de geoprocessamento podem formar um imageamento de resistência de tais comunidades.

**Palavras-chave:** Etno mapeamento; geoprocessamento; georreferenciamento; quilombo; identidade; resistência.

## ABSTRACT

The main objective of this article is to present geoprocessing techniques as capable of strengthening the territorial protection of historically recognized spaces, both in a cultural sense and even in the legal sphere. To this end, georeferencing must, in its

---

<sup>1</sup> Bacharel em Engenharia Florestal pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Pós-Graduando em Geoprocessamento e Georreferenciamento pela Faculdade Integrada Instituto Souza.

techniques, observe the idea of ethno mapping as a method capable of observing such recognized territories through another “matrix”. The hypothesis defended in this sense is that, using the theoretical framework intended by Polli (2017), in which geoprocessing is a technique and ethno mapping is a method, it is possible to protect the connection and use of historically vulnerable peoples who have different forms of territorial experience, as is the case of the remaining quilombo communities in the state of Minas Gerais. Thus, the results are preservation, planning and special management, centered on the “subject” of such remaining spaces of quilombo, in a methodology that recognizes such identity of resistance, and manages to open space for a geoprocessing/georeferencing that will place its activity according to with the proposed physical space, and which presents its imagery based on these specificities. Therefore, first the concept of quilombola communities will be analyzed, to analyze the concept and ethno mapping and its methodology to, finally, establish how geoprocessing techniques can form an image of resistance of such communities.

**Keywords:** Ethno mapping; geoprocessing; quilombo; identity; resistance.

## 1.INTRODUÇÃO

O território quilombola possui, tanto diante de sua visão de territorialidade, quanto nas práticas de evidenciação de tal território, dinâmicas diversas dos espaços geográficos postos de uma forma geral. Decorrentes da resistência de pessoas que foram escravizadas, que procuraram formas variadas de libertação em uma sociedade cuja estrutura se fazia, no Brasil colonial, com base na exploração monopolista com funcionalidade escravista, os chamados territórios remanescentes de Quilombo atualmente guardam relação com a geografia ao redor de sua constituição, bem como com este passado. Assim, o território quilombola guarda ensejo de sua existência com base na formação geográfica e em sentidos específicos quanto à sua caracterização histórico-cultural.

Em tal base, a população existente em tais espaços também possui formas de vivência e de territorialidade específicas, que se deslocam para este sentido de resistência territorial. Os “remanescentes de Quilombo” são povos ou comunidades tradicionais que emergiram no Brasil e possuem especificidades “à brasileira” com o espaço em que vivem.

Dentre tantas especificidades territoriais, a presença de metodologias e técnicas não poderiam, quando diante do contato, seja em estudo de área, seja para

a coleta de dados ou informações geográficas, afastar-se de um contato determinado com estas comunidades remanescentes de Quilombo. Sobre tal aspecto que a presente pesquisa se acampa, identificando que o geoprocessamento (atrelado ao georreferenciamento) deve ser observado como a técnica capaz de fortalecer e garantir o reconhecimento de tais comunidades, tendo como hipótese que isso ocorrerá tão somente se o pesquisador que utilizar de tais ferramentas técnicas, procurar ter como metodologia o chamado “etno mapeamento”.

Logo, a pesquisa irá defender, que, tendo em vista o aspecto de resistência e a proteção jurídico-institucional a tais territórios, o etno mapeamento funciona como metodologia capaz de regulamentar, de forma participativa e dialogal, os territórios quilombolas, auxiliando diretamente que as técnicas de geoprocessamento visualizem as especificidades territoriais, podendo assim garantir tais territórios como pertencentes à povos tradicionais.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1. CONCEITO DE COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO**

As ditas comunidades remanescentes de quilombos “são caracterizadas como um grupo étnico pertencente aos povos e às comunidades tradicionais” (CARTILHA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, 2013). Neste ponto, se deve compreender como o sentido étnico se fortalece nos termos de Cashmore (2000, p. 196) como: “sentido que descreve um grupo possuidor de algum grau de coerência e solidariedade, composto por pessoa conscientes, ao mesmo de forma latente, de terem origens e interesses comuns”.

As comunidades com tais ligações, portanto, éticas, que são estabelecidas como comunidades quilombolas, no Brasil e no foco do Estado de Minas Gerais, se confere um processo de resistência étnica que decorreu da atividade exploratória de pessoas na colônia portuguesa, a partir do século XVI até o início o século XVII (LEITE, 2000). Tais quilombos eram “formados por grupos de escravos fugitivos e variavam em relação à área que ocupavam, ao isolamento, a distância dos núcleos

populacionais e ao número de pessoas” (PAULA; PEREIRA; SANTOS, 2016, p. 7). Nestes lugares, podia ter “dezenas, centenas ou milhares de pessoas, como no caso da população do Quilombo dos Palmares” (LEITE, 2000).

O objetivo do Quilombo já possui um sentido territorial de resistir aos processos de exploração do período colonial. Isso pois estes se formavam em buscar, em um território, um “viver livre e distante das terras dos [...] senhores, e, por isto, alçavam terras desconhecidas, aonde remontavam seus modos de vida trazidos de outro continente” (PAULA; PEREIRA; SANTOS, 2016, p. 7).

A tensão destas comunidades assim era contra o sistema escravocrata e tentavam desenvolver práticas territoriais específicas em um espaço determinado. Neste se tentava realizar “novas formas de vida através das práticas culturais africanas, constituindo *um novo território que compreendida uma área delimitada e regulada por relações de poder, sendo construído, desconstruído, ocupado e organizado por esta mesma lógica*” (PAULA; PEREIRA; SANTOS, 2016, p. 8. grifos nossos). Existe neste território e em sua elaboração histórica, uma configuração pautada nas “obras dos homens, tanto concretas como abstratas, que delimitam modos de vida e se apresentam como recorte composto por aspectos históricos, sociais, culturais e econômicos” (PAULA; PEREIRA; SANTOS, 2016, p. 8). Forma-se o que Fernandes (2008) indica como territorialidade, sendo esta a “representação dos possíveis tipos de usos de um determinado território” que produz efeitos na esfera de vivência destas pessoas e das legislações e mesmo estudos que procuram se conceber sobre este território (FERNANDES, 2008, p. 5).

A configuração territorial é dada pelo conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens superimpuseram a esses sistemas naturais. A configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima. A configuração territorial, (...) tem, pois, uma existência material própria, mas sua existência social, isto é, sua existência real, somente lhe é dada pelo fato das relações sociais (SANTOS, 1999, p. 51).

O território é assim, fundamental para se pensar o espaço remanescente de Quilombo, sendo específico e fundamental as formas de relação propostas no interior

deste território. Assim, o Quilombo é a “reinvenção dos próprios moradores dos Quilombos, como uma forma de retomar o significado de gente guerreira e enfrentar o problema de perda das raízes em um movimento de manutenção e resistência” (LEITE, 2000, p. 16).

O processo de territorialização é um “movimento historicamente determinado; é um dos produtos socioespaciais do movimento e das contradições sociais, sob as forças econômicas, políticas e culturais” (SAQUET, 2007, p. 69). Neste sentido, se formam produtos de des-territorialidades e as re-territorialidades [que são] concomitantes, nos quais a natureza exterior ao homem é um dos componentes importantes” (SAQUET, 2007, p. 69). Assim, se formam um sentido material e também imaterial sobre a forma da territorialidade, que, como o estudo procura observar, deve ser observado pelo geoprocessamento e o etno mapeamento.

Tanto é que existe a regulamentação da titulação das terras das comunidades remanescentes de quilombo, de acordo com o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT/88): “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Em tal sentido que se deve procurar estabelecer a necessidade de que os “atores estabeleçam uma relação de correspondência entre a invocação do passado a uma existência contemporânea relacional que inclua a determinação do universo social com outros grupos, comunidades e sociedades conformativas [...]” (O'DWYER, 2002, p. 1058).

Por se tratar de um povo historicamente excluído, que enfrenta desigualdades e barreiras para a vivência plena de sua materialidade e cultura, a identidade quilombola traduz uma possibilidade emancipatória para essas populações. No âmbito das políticas públicas para as comunidades remanescentes de quilombo, criou-se o Programa Brasil Quilombola (PBQ) no ano de 2004 e, com o seu desenvolvimento, a Agenda Social Quilombola (ASQ), com o Decreto n. 6.261/2007. A prerrogativa do PBQ é consolidar as ações do Estado para as comunidades quilombolas (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROGRAMAÇÃO DA IGUALDADE RACIONAL, 2012).

Com tais bases que também as ciências e os estudos diante do território remanescente quilombola devem observar suas especificidades. No mesmo sentido,

o profissional de tais áreas deve assim fundamentar a metodologia e as técnicas de estudo, como no caso estudado, de acordo com as características “exógenas” ao seu estudo materialmente territorial: a história, a cultura e a resistência dos povos remanescentes de quilombo, observado o caso de Minas Gerais, fortalece a necessidade de se analisar tais espaços com outras chaves para além das convencionais.

Tais comunidades devem ser vistas da ressignificação de sua existência ao imperativo legal, como no caso da ADCT e das políticas públicas. A categoria “remanescentes de quilombos é um construto que só atinge sua plenitude na interface entre os discursos antropológico, jurídico, dos quilombolas e dos movimentos envolvidos com a temática.” (MARQUES, 2008, p. 36). Não se pode assim pensar tal abordagem de outro modo. É o caso que a pesquisa defende.

## **2.2.O ETNOMAPEAMENTO COMO MÉTODO GARANTIDOR DO RECONHECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Decerto, para fundamentar a geoinformação e estabelecer representações imagéticas, utiliza-se “computadores como instrumentos de representação de dados espacialmente referenciados (CÂMARA; MONTEIRO, 2004, p. 7). Não obstante, para pensar tais ferramentas, “sabe-se que as tecnologias são apreendidas de maneira diferente entre diversos usuários [utilizando] métodos de apreensão da forma espacial e teorias de percepção visual [...] para captar distintas realidades e cenários” (POLLI, 2017, p. 107-108).

Este é o caso do etnomapeamento, como “eixo técnico e metodológico da etnocartografia” e metodologia basilar para se pensar as comunidades quilombolas e a técnica para visualizar suas práticas, por meio de técnicas de geoprocessamento (POLLI, 2017, p. 108). O etnomapeamento forma um “repositório e conhecimentos que permitem compreender melhor as relações de seus atores com o meio em que vivem.” (ATAIDE, 2005, p. 5). Sobre tais formas de relação com o ambiente, faz-se a utilização do etnomapeamento como fundamento e “ferramenta de planejamento,

[possibilitando] ainda, a participação da população tradicional na tomada de decisões” (ATAÍDE, 2005, p. 5).

Para se pensar assim as comunidades quilombolas, coletando das comunidades remanescentes mineiras, os dados espaciais para uma demarcação, para uma delimitação ou para estabelecer áreas de reconhecimento de atuação ou de atividade de autodeclaração quilombola, faz-se com o etnomapeamento a,

[...] a visualização de diversos aspectos do território, é possível criar um cadastro das informações geográficas, e diversos mapas temáticos capazes de auxiliar a preservação e o planejamento do espaço, construído junto com a comunidade. O etnomapeamento pode ser entendido como uma ferramenta que coloca os quilombolas no centro de todo esse processo, do cadastramento até o possível empoderamento comunitário das cartas geográficas geradas. (POLLI, 2017, p. 109).

Por conseguinte, tanto em uma assistência técnica a algum quilombo mineiro, como os que serão apresentados nos dois mapas trazidos, fortalece com o etnomapeamento, a atividade voltada ao reconhecimento participativo da comunidade no processo de formulação das informações coletadas nas técnicas de geoprocessamento, desde que se utilize como método de imageamento. É a maneira de trazer à uma comunidade específica, ferramentas que reconhecer, em especial no Quilombo, suas especificidades. Dialogando com Polli (2017) este indica que, para haver uma assistência técnica que ele indica coletiva, ou seja, para a população quilombola, e, a pesquisa vai além, para uma atividade que visa tais comunidades, seja de empresas ou de grupos que procuram utilizar das técnicas de geoprocessamento sobre tais territórios, o método do etnomapeamento precisa reconhecer tais especificidades para atuar.

Assim, uma assistência técnica elaboraria um processo que, dialogando com o autor, teria três momentos. No caso ele, a sua proposta deu-se na comunidade quilombola de Rio dos Macacos:

i) Aproximação com a comunidade e com as associações parceiras do movimento; ii) Desenvolvimento das atividades de reconhecimento e mapeamento comunitário; iii) Sistematização das informações e construção de um Relatório de Caracterização da comunidade quilombola de Rio dos Macacos. (POLLI, 2017, p. 109).

Passado este processo, uma pesquisa iria, em formar “um produto de assistência técnica e comunitária ao quilombo.” (POLLI, 2017, p. 109). Em seguida, como o autor propõe, se desenvolveria “um Plano Preliminar de Diretrizes Territoriais.” (POLLI, 2017, p. 110). Neste sentido, se faria um “mapeamento participativo [como] ferramenta e uma metodologia de trabalho envolvendo comunidades, e que teve seus primeiros desenvolvidos no Canadá e no Alaska, nas décadas de 1950 e 1960” (POLLI, 2017, p. 110).

Segundo Chapin & Threlkeld (2001), essa técnica começou a ser popularizada na década de 1980, principalmente por um trabalho que se desenvolveu por toda a América Latina, e começou a ser utilizada para o mapeamento de comunidades indígenas, camponesas e afrodescendentes. Segundo Acselrad e Régis (2008), os trabalhos envolvendo diferentes grupos étnicos em toda a América Latina começaram a demonstrar uma relação direta entre a luta social pelo reconhecimento identitário, e a omissão do Estado em relação ao processo de reconhecimento dessas terras. Em resumo, frente ao processo de luta pela terra, uma nova ferramenta de mapeamento começou a ser desenvolvido por geógrafos e movimentos sociais de maneira geral. Segundo Renato Emerson dos Santos (2011), iniciativas recentes vêm apontando que essa técnica está cada vez mais popularizada no trabalho com comunidades étnicas e agrupamentos identitários. É bem verdade que, por se tratar de uma cartografia que se estabelece fora dos parâmetros oficiais de mapeamento, os termos para denomina-la ainda são difusos. (POLLI, 2017, p. 110).

Neste etnomapeamento, se traria a ideia de uma “cartografia social” ou de uma “cartografia participativa”, na qual se traria para as tecnologias de representação especial tais pontos coletivos, multiplicando nestas informações de dados espaciais processados com o intuito de avaliar o terreno específico dos quilombos, como no caso dos quilombos mineiros.

Seria estabelecer o recolhimento e o processamento e informações de dados espaciais para analisar especificidades dos quilombos, sem esquecer-se de seu caráter coletivo de territorialidade. Dois exemplos são os chamados SIG’s (Sistemas de Informação Geográfica) e o GPS (Global Positioning System). Ambos possibilitaram “significativa ampliação do uso de mapas e de sua apropriação, das mais distintas e inovadoras formas” (POLLI, 2017, p. 111), como na possibilidade de uma metodologia coletiva como a do etnomapeamento para a sua “alimentação”.

Acselrad e Coli (2008), ao analisar a experiência de mapeamento participativo no Brasil entre 1992 e 2008, verificou a existência de 118 casos. [...] No texto (ACSELRAD & COLI, 2008) os autores indicam uma pluralidade de denominações para estas experiências, como “levantamentos etnoecológicos”, “mapeamento etno-ambiental dos povos indígenas”, “mapeamento dos usos tradicionais dos recursos naturais e formas de ocupação do território”, “mapeamento comunitário participativo”, “mapeamentos culturais”, “macrozoneamento participativo”, “etnozoneamento”, “etnomapeamento”, “diagnóstico etnoambiental” e “cartografia social”, entre outros. (POLLI, 2017, p. 111).

Nestas diversidades experienciais, se formam “cartografias sociais [que] ensejam questões relativas ao potencial de mobilização carreado por esses processos.” (POLLI, 2017, p. 112). Assim, se faz um seguimento no qual se consegue descobrir formas de ampliar “enquanto método descritivo do espaço” (POLLI, 2017, p. 112) as ferramentas de geoprocessamento, de acordo com este caráter de imageamento. Se consegue em tal sentido, formar a “questão identitária e específica de cada grupo social pesquisado” (POLLI, 2017, p. 112), propondo diretrizes e mesmo reconhecimento institucionais que acabam, pela ausência de um contato efetivo da metodologia de imageamento, faltar em diversas demarcações de territórios de povos tradicionais, como no caso das comunidades remanescentes de Quilombo.

O que se forma como “responsabilidade técnica” na abordagem do geoprocessamento, quando diante de estudos sobre áreas específicas histórica e culturalmente, como o Quilombo, é trazer uma metodologia de contato que vá acampar-se na figura do etnomapeamento. Isso se confirma pois é uma maneira interdisciplinar que fortalece três pontos sobre os territórios quilombolas: o de que 1) “cada comunidade e agrupamento por territorialidade possui uma história e uma observação particular do espaço e de seus usos” (POLLI, 2017, p. 112); 2) neste se faz um aprofundamento em cada comunidade, indicando que “cada comunidade possui uma narrativa singular e ímpar” que nos Quilombos remete à ancestralidade que os liga no veio da resistência (POLLI, 2017, p. 112); 3) se forma nas técnicas de geoprocessamento e no profissionais que irá atuar com estas uma cartografia social, “não se tratando apenas de se inserir, ou de ‘ser inserido’ no mapa de informações referentes à essas comunidades, mas de se inscrever no mundo, na história” (POLLI, 2017, p. 112).

Assim, no estudo do autor, se realizou na comunidade quilombola que este estudou práticas de mapeamento em conjunto com a comunidade, o chamado “mapeamento sensitivo”, no qual a comunidade contou suas histórias e, em especial, refletiu sobre áreas territoriais que possuem ligações específicas com suas práticas.

Nessas primeiras atividades, tentou-se reconhecer primeiramente os locais e os espaços do território, observando as “áreas de medo”, “de produção”, “de festa”, “de atividades religiosas”, “de roças antigas”, “de locais de reunião e encontro”, etc.

[...]

Ou seja, as primeiras oficinas permitiram com que a equipe técnica pudesse observar e registrar o que de mais essencial havia para os quilombolas em seu território. Essas oficinas foram um excelente ponto de partida para as atividades em campo, de mapeamento dessas e de outras informações fundamentais para o registro e o conhecimento do território quilombola de Rio dos Macacos. Após essas atividades, o envolvimento comunitário foi (e seguiu sendo) fundamental para o cadastramento de dados e informações, que embasaram a confecção de um SIG dessa comunidade. (POLLI, 2017, p. 113).

Sobre tais bases que se forma o geoprocessamento como técnica, pautando neste, com o uso do etnomapeamento, o desvelamento de técnicas capazes de reconhecer as comunidades quilombolas em Minas Gerais, observando também o Alto Jequitinhonha.

### **2.3.O GEOPROCESSAMENTO COMO TÉCNICA VINCULADA AO ETNOMAPEAMENTO: O CASO DO “APARECIMENTO” DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS EM MINAS GERAIS**

O geoprocessamento enquanto geotecnologia, em especial o já indicado SIG, consegue trazer a disposição tecnológica capaz de indicar um território. No entanto, a sua alimentação, como defende a pesquisa, deve partir de um pressuposto específico de tal territorialidade, como a Quilombola, possa ser pautada no aparecimento das especificidades territoriais.

Se consegue assim associar o “posicionamento geográfico com informações alfanuméricas, permitindo integração, cruzamento e disponibilidade, através de

diversos meios de armazenamento” (CARVALHO, 2014, p. 80). Seja com os princípios básicos de posicionamento do GPS, seja com a composição e integração de receptores do mesmo (CARVALHO, 2014, p. 80), se consegue trazer à sua aplicabilidade o sentido comunitário capaz de permitir uma “localização” e imageamento determinante, de acordo com a vivência territorial. As aplicações de tais técnicas são, de acordo com Carvalho (2014, p. 80), variadas, podendo ser, para o interesse da pesquisa, e de acordo com o etnomapeamento: Navegação de tipos variados; estabelecer redes regionais de apoio geodésico; fotogrametria; coleta de dados para o SIG; gerenciamento de rotas. (CARVALHO, 2014, p. 80).

A pesquisa visa em especial a coleta para o SIG, e sua defasagem de acordo com o leque brasileiro e analisando este ponto no campo mineiro, sendo que, a coleta de dados, com base no etnomapeamento, seria mais efetiva para o reconhecimento das comunidades quilombolas, e assim, na garantia e proteção de tais comunidades.

Isso se confere pois, no SIG, se consegue atualizar informações e novas construções territoriais (como as chamadas escolas quilombolas), uma vez que se faz com ele, “mapas temáticos que demonstres os principais usos da comunidade no espaço”, e que pontos propriamente das comunidades quilombolas sejam registrados e modelos para novos mapas temáticos (POLLI, 2017, p. 114). Tal ponto se mostra fundamental na comparação entre comunidades quilombolas registrados e “seu número real”.

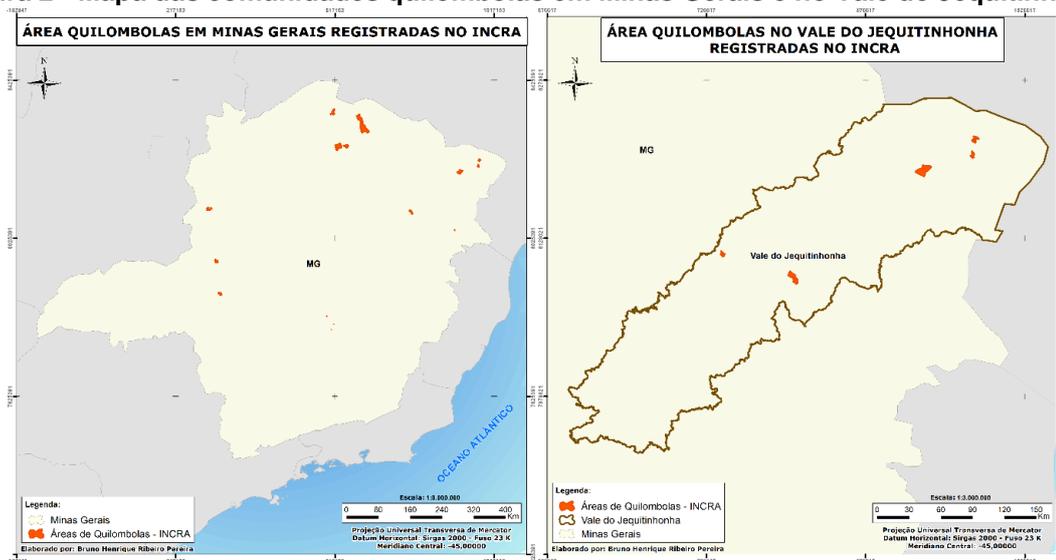
O “Acervo Fundiário do INCRA” apresenta 456 comunidades no âmbito nacional, sua área, pode ser observada a partir da figura 1. No mesmo sentido, se observa de acordo com a figura 2, que seguindo estas diretrizes que não se ampararam em ferramentas metodológicas como a descrita anteriormente (etnomapeamento), o pequeno número se repete, tanto na totalidade de Minas Gerais, quanto no Vale do Jequitinhonha.

Figura 1 - Mapa das comunidades quilombolas



Fonte: Acervo Fundiário INCRA (2023)

Figura 2 - Mapa das comunidades quilombolas em Minas Gerais e no Vale do Jequitinhonha



Fonte: Acervo Fundiário INCRA (2023)

A partir da tabela 1 pode ser observado que somente 16 comunidades estão catalogadas em Minas Gerais. São elas:

Tabela 1 - Comunidades Mineiras Registradas no INCRA

ID	NOME DA COMUNIDADE	MUNICÍPIO/MG	ÁREA (ha)
1	Lagoa Grande	Jenipapo De Minas/Novo Cruzeiro/Aracuai	4737,32
2	Machadinho	Paracatu	2217,53
3	São Domingos	Paracatu	665,81
4	Amaros	Paracatu	960,59
5	Mumbuca	Jequitinhonha	8268,07
6	Marques	Carlos Chagas E Teofilo Otoni	251,55
7	Familia Teodoro De Oliveira E Ventura	Serra Do Salitre	3863,70
8	Mangueiras	Belo Horizonte	19,54
9	Luizes	Belo Horizonte	2,29
10	Lapinha	Matias Cardoso	7573,05
11	Gurutuba	Jaiba/Gamaleira/Monte Azul	45589,21
12	Brejo De Crioulos	São João Da Ponte/Varzelândia/Verdelândia	17302,69
13	Sete Ladeiras E Terra Dura	São João Da Ponte	6496,82
14	São Sebastião	Patos De Minas E Presidente Olegário	4149,40
15	Maroba Dos Teixeira	Almenara	3206,99
16	Pimentel	Pedro Leopoldo	222,72

Fonte: Acervo Fundiário INCRA, 2023.

A disparidade com dados pautados na interdisciplinaridade, pautado no sentido histórico-antropológico e mesmo cultural destes espaços de resistência, reforçam a necessidade de perpassar no geoprocessamento (como no caso trazido do INCRA), reformulações com base no etnomapeamento. Além deste número ínfimo, tendo em vista um espaço historicamente pautado nas relações de poder escravistas (regiões de mineração de Minas Gerais, século XVIII), que geraram inúmeras comunidades, ainda que não registradas, a ausência do etnomapeamento como método, faz com que os dados não sejam coerentes entre si.

É o caso desta defasagem de demarcação de terras quilombolas em Minas Gerais e Brasil tendo em vista dados da Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, que indicam que existem 3.447 comunidades quilombolas já certificadas no Brasil (BRASIL, 2022). Dentre essas, 89 comunidades encontram-se na região do Vale do Jequitinhonha, sendo 3 comunidades (Mata dos Crioulos; Quartel do Indaiá; e Vargem do Inhaí), pertencentes à cidade de Diamantina (BRASIL, 2022).

No mesmo sentido, existem em Minas Gerais, segundo o CEDEFES (2021) a identificação de “1043 comunidades negras e quilombolas”, sendo que apenas 392 possuem reconhecimento oficial” (CEDEFES, 2021). Segundo a UFMG (2021), “existem cerca de 80 comunidades quilombolas no Vale do Jequitinhonha”, em processo de reconhecimento ou já reconhecidas. O CEDEFES (2021) traz em seu acervo que, na cidade de Diamantina (MG), existem 18 comunidades quilombolas identificadas, sendo que apenas 3 não possuem certificação aberta, e 12 possuem (de 2011 e uma em 2012) abertura no Processo do INCRA. É o que se vê abaixo:

**Tabela 2 - Relação das Comunidades Negras Quilombolas em Diamantina/MG**

N.	MUNICÍPIO	NOME DA COMUNIDADE	ANO DA CERTIFICAÇÃO NA FCP	ANO ABERTURA PROCESSO INCRA	FONTES
298	Diamantina	Algodoeiro (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP
299	Diamantina	Bica d'Água (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP
300	Diamantina	Boa Vista	-	-	Acervo Cedefes
301	Diamantina	Braúnas	-	-	Acervo Cedefes
302	Diamantina	Cardosos (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP
303	Diamantina	Chapada do Couto (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	-	FCP
304	Diamantina	Covão (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP
305	Diamantina	Mundo Velho (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	-	FCP
306	Diamantina	Palmital (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP
307	Diamantina	Pindaíba (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP
308	Diamantina	Poço Preto (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP
309	Diamantina	Ponto do Acaba Mundo (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP
310	Diamantina	Quartel do Indaiá	22/12/2011	2012	FCP
311	Diamantina	Santa Cruz (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	-	FCP
312	Diamantina	São João da Chapada	-	-	Acervo Cedefes
313	Diamantina	Serra da Bicha (Mata dos Crioulos)	04/11/2010	2011	FCP

O GEOPROCESSAMENTO COMO TÉCNICA DE GARANTIA DE TERRITÓRIOS RECONHECIDOS: INFLUÊNCIAS DA UTILIZAÇÃO DO ETNOMAPEAMENTO COMO MÉTODO PARA A REGULAMENTAÇÃO DE ÁREAS QUILOMBOLAS EM MINAS GERAIS. AUTOR(A): PEREIRA, BRUNO HENRIQUE RIBEIRO.

31 4	Diamantina	Vargem do Inhaí	17/06/2011	2011	FCP
31 5	Diamantina	Cata Preta (Mata dos Crioulos)	27/12/2010	2011	FCP

Fonte: CEDEFES (2021)

Os números locais, em especial pelo contato universitário e da interdisciplinaridade de saberes, ao ver da presente pesquisa, permite dizer que este cenário é melhor do que no campo brasileiro. No entanto, isso não infere que, caso se transforme a prática do geoprocessamento com a metodologia o etnomapeamento, além da abertura do processo, ocorra uma demarcação qualificada e participativa, com base nas especificidades de cada comunidade quilombola, resguardando os ditames já dispostos no artigo 68 da ADCT.

É visto que a disparidade entre o acervo fundiário do INCRA encontra mesmo algumas comunidades que são identificadas como remanescentes de Quilombo e, ainda assim, não se autodetermina ou que ainda não é reconhecida/certificada como comunidade.

Não obstante, se identifica, mesmo com esta “diferença procedimental” de termos, o fato de que existe uma defasagem de imageamento proposta pelo INCRA sobre territórios remanescentes de Quilombo, e, tomando o caso proposto de Minas Gerais (e no caso, do Alto Jequitinhonha na figura de Diamantina).

Com a proposta do etnomapeamento, interligado entre instituições que preparam o processo de “demarcação” territorial (e histórico-cultural) das comunidades remanescentes de Quilombo, se vincula um espaço específico na alimentação dos dados do geoprocessamento que irão perpassar com base no diálogo entre o profissional ou instituição que irá fazer estas “demarcações” com a comunidade. Para evitar a formação de discursos de “propriedade ou posse” tão somente e capazes de fazer com que, de acordo com a mentalidade externa à comunidade, esta, por receio, evite se autoreconhecer (ainda que na facticidade a ligação de tal comunidade com grupos de pessoas que se libertam desta forma, da escravidão seja evidente), e pensando o sentido “orgânico específico” que aquela comunidade possui com o seu território, o etnomapeamento produz um imageamento

capaz de trazer a especificidade territorial do Quilombo para o centro dos dados que serão utilizados, por exemplo, pelo próprio INCRA.

No exemplo da pesquisa de Polli (2017), isso se evidencia. Seus mapas se baseiam em um contato determinante com a comunidade: caminhos internos que a comunidade percorre; limites territoriais; acessos oficiais ou não à comunidade; o lugar no qual existe água, tendo em vista geralmente a ausência de rede geral de distribuição de água ou coleta sanitária, etc.; disputas cartográficas entre instituições estatais e comunidade quilombola.

Tal “bloco de informação” que o método do etnomapeamento irá fazer direcionar as técnicas do geoprocessamento sobre estes grupos, irão assim reconhecer que, tais espaços são de constante “disputa cartográfica pelo poder da informação” (POLLI, 2017, p. 123), e a produção de imageamento não consegue escapar a tais disputas perante o território, ainda mais em um país que a questão agrária, e a “terra” possui forte impacto nas relações socioeconômicas.

É observar com o etnomapeamento, por fim, a diferença entre *dado geográfico* e *informação geográfica*, que repercute nas disparidades de imageamento identificadas acima. Sobre estes dois elementos se infere o “acesso, a apropriação e a disseminação dos mesmos” (POLLI, 2017, p. 123).

Dados geográficos podem ser “entendidos como dados que descrevem fenômenos e atividades que ocorrem espacialmente na superfície da terra” (POLLI, 2017, p. 123). São divididos em três características: espaciais (que descrevem posições geográficas e sua geometria; não espaciais (apresentam atributos capazes de descrever o fenômeno analisado na superfície; temporais, “que informam o tempo e validade dos dados geográficos, assim como suas variações sobre o próprio tempo” (POLLI, 2017, p. 123). Portanto, estes se ligam a “critérios de caracterização e classificação dos mesmos” (POLLI, 2017, p. 123), e sobre eles são acrescentadas as informações. Estas informações geográficas são, “portanto, o acréscimo de significado e contexto para um dado geográfico. Através do processamento e análise deste dado, gera-se, então, a chamada informação geográfica ou geoinformação” (POLLI, 2017, p. 124).

Sobre tais relações que o etnomapeamento pode significar a determinação entre uma comunidade quilombola *ser e se reconhecer como um território que deve ser protegido, que é específico em suas formas de vivência e pautado em uma construção histórico-cultural referente àquela comunidade*. Seria analisar no panorama de Minas Gerais e mesmo do Alto Jequitinhonha, o processamento de dados e nestas informações que iriam iluminar uma dimensão antes oculta daquele território, de acordo com o imageamento que se *especializa* sobre os territórios quilombolas “mineiros”, os processos específicos de resistência, de conflito e de sobrevivência territorial (e da relação com este pela comunidade em análise).

Esse conjunto de informações geoespacializadas pode ser determinante para a gestão territorial e a tomada de decisões de qualquer natureza, por exemplo, de uma comunidade quilombola, nesse sentido, segundo Barros (2004, p. 22) o termo Gestão da Informação “significa o planejamento, a construção, a organização, a direção, o treinamento e o controle associados com a informação de qualquer natureza”. Ou seja, a geoinformação pode ser produzida de diversas maneiras, e por diversos agentes. Recentemente, inclusive, a ampliação do uso das geotecnologias – impulsionado pela acessibilidade decorrente dos avanços tecnológicos, e o recente desenvolvimento social e econômico da população brasileira –, contribuiu para a geração de grandes volumes de dados e informações, inclusive geoespaciais, por parte das organizações públicas, das instituições privadas e, inclusive, da própria sociedade. (POLLI, 2017, p. 123).

São espaços pelos quais o contato do geoprocessamento deve levar em conta diante das comunidades quilombolas, para que a concentração de dados territoriais dialogue com a realidade historicamente estabelecida, pautada em especificidades que irão demarcar a atividade de coletas de dados. E nisso, a metodologia do etnomapeamento é fundamental.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trecho conclusivo, após a aferição dos principais termos utilizados e refletidos, bem como sobre a caracterização das comunidades quilombolas e de sua “especificação” tendo como marco as constituídas no Alto Jequitinhonha, a presente pesquisa fortalece sua hipótese defendida.

A disparidade de dados presente entre o Acervo Fundiário do INCRA e de outras instituições que procuram garantir os direitos dos povos tradicionais, apresenta um sentido territorial que possui risco de não ser visto como tal. Neste ponto, para qualificar a atividade de registro e de certificação, se faz fundamental, na esfera do geoprocessamento, deslocando este enquanto “garantidor” em suas técnicas, da coleta e processamento de dados, compreender a metodologia do etnomapeamento como chave para tais garantias.

Diante de um espaço geográfico, o etnomapeamento forma balizas metodológicas para que o geoprocessamento compreenda o caráter específico de contato com as comunidades tradicionais remanescentes de Quilombo, fornecedora justamente dos meios de se analisar este mesmo espaço geográfico.

Em verdade, o etnomapeamento, com seu caráter dialogal junto às comunidades, consegue fornecer uma atividade regulamentadora humanizada, e uma coleta ou estipulação de dados e informações geográficas, em um “geoprocessamento ético” suficientemente capaz de afastar objetivos próprios de invisibilidade de tais comunidades quilombolas.

Portanto, como defendido, o etnomapeamento é metodologia capaz de fundamentar a regulamentação dos territórios quilombolas em Minas Gerais, fazendo com que o registro de tais comunidades seja, com base no geoprocessamento e suas técnicas, o objetivo principal diante de tais territorialidades, fruto da história brasileira e mineira.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATAIDE, Marcos Sebastião. **Aplicações da Etnocartografia**. 2005. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso. UFMA, Manaus, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília**: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares: Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombo. **Politize**. 2022. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/direitos-dos-quilombolas-no-brasil/> >. Acesso em: 16 de fev. 2023.

---

O GEOPROCESSAMENTO COMO TÉCNICA DE GARANTIA DE TERRITÓRIOS RECONHECIDOS: INFLUÊNCIAS DA UTILIZAÇÃO DO ETNOMAPEAMENTO COMO MÉTODO PARA A REGULAMENTAÇÃO DE ÁREAS QUILOMBOLAS EM MINAS GERAIS. AUTOR(A): PEREIRA, BRUNO HENRIQUE RIBEIRO.

CÂMARA, Gilberto; MONTEIRO, Antonio Miguel Vieira. **Fundamentos do Geoprocessamento: Conceitos Básicos em Ciência da Geoinformação**. Disponível em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/cap2-conceitos.pdf>. Acesso em: 14 de fev. 2023.

CARTILHA DOS POVOS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS. **Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)**. Ministério Público de Minas Gerais, 2013. Disponível em: [http://www.caa.org.br/media/publicacoes/PUBLICACAO\\_ESPECIAL\\_DIREITOS\\_DOS\\_POVOS\\_E\\_COMUNIDADES\\_TRADICIONAIS\\_oibAP6o.pdf](http://www.caa.org.br/media/publicacoes/PUBLICACAO_ESPECIAL_DIREITOS_DOS_POVOS_E_COMUNIDADES_TRADICIONAIS_oibAP6o.pdf). Acesso em: 10 out. 2023.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; PEREIRA, G. C.. Salvador, uma metrópole em transformação. In: Inaiá Maria Moreira de Carvalho; Gilberto Corso Pereira. (Org.). **Salvador: Transformações na ordem urbana**. 1ed. Rio de Janeiro: Letra Capital / Observatório das Metrópoles, 2014, v. 1, p. 236-261.

CASHMORE, E. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Selo Negro/Summus, 2000.

CEDEFES. **Comunidades Quilombolas em Minas Gerais: Quem são?** Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva, 2021.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Sobre a Tipologia de Territórios**. Editora Apris: belo Horizonte, 2008. Disponível em <<http://www.gepec.ufscar.br/textos-1/textos-educacao-do-campo/sobre-a-tipologia-de-territorios/view>>. Acesso em: 6 de fev. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Acervo Fundiário do INCRA**. 2023. Disponível em: <<https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>>. Acesso em: 15 de fev. 2023.

LEITE, Ilka Boaventura. Os Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, Vol. IV (2), 2000, pp. 333-354. Disponível em <[http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol\\_04/N2/Vol\\_iv\\_N2\\_333-354.pdf](http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf)>. Acesso em 18 de jan. 2023.

MARQUES, Carlos Eduardo. **De Quilombos a quilombolas: notas sobre um processo histórico-etnográfico**. V. 52, n. 1. 2009. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/27338>>. Acesso em: 5 de fev. 2023.

O'DWYER, E. C. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: O'DWYER, E. C. (Org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 13-42.

PAULA, Andrea M. N. Rocha de; PEREIRA, Anete Marília; SANTOS, Lilian Maria. Comunidades Remanescentes de Quilombos: reflexão sobre territorialidades. **Estado, Meio Ambiente e Desenvolvimento**. 2016.

POLLI, Leonardo de Souza. **Etnomapeamento enquanto método, geoprocessamento enquanto técnica: ferramentas e práticas para o imageamento da territorialidade Quilombola**. [Dissertação] Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Salvador, 2017.

SAQUET, M. A. **Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SANTOS, Milton. Modo de Produção Técnico Científico e Diferenciação Espacial. **Revista Território**, ano IV, nº6, jan/jun. 1999.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIONAL. **Programa Brasil Quilombola**. Governo Federal. V. 1, n. 5. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Comunidades Quilombolas**. UFMG, 2021. Disponível em: <  
[ufmg.br/proex/cpinfo/saberesplurais/comunidades/comunidades-quilombolas/#:~:text=Existem%20cerca%20de%2080%20comunidades,outras%20em%20processo%20de%20reconhecimento.>](http://ufmg.br/proex/cpinfo/saberesplurais/comunidades/comunidades-quilombolas/#:~:text=Existem%20cerca%20de%2080%20comunidades,outras%20em%20processo%20de%20reconhecimento.>). Acesso em: 16 de fev. 2023.